2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 014/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O IGH -INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO A FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** , devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, com CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, com endereço à Rua das Hortências, nº 668, 5º andar – Bairro Pituba, CEP: 41.810-010, Município de Salvador, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 821.110.735-04, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº019.16619.2024.0142356-78, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 014/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, situado no município de Porto Seguro/Bahia**,** Estado da Bahia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 014/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL**

DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, localizado no município de Porto Seguro, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:

(...)

VIII. Anexo VII - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

70) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores

correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

71) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.

72) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:

a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;

b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;

c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;

d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;

e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;

f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

73) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.

74) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco 237, Agência nº 2864, conta corrente nº. 4292-7 vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Bradesco, Agência nº. 2864 conta corrente nº. 0004299/4

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

_____

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

_____

JOEL SOBRAL DE ANDRADE,
CPF sob nº 821.110.735-04
Representante do Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Documento assinado eletronicamente por **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 07/01/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104999649** e o código CRC **CD963468**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0142356-78 SEI nº 00104999649

ECONOMIA

Fluxo cambial tem maior saída mensal em desde 1982

SAÍDA DE DÓLARES As turbulências no mercado financeiro no fim do ano passado fizeram o Brasil registrar, em dezembro, a maior saída mensal de dólares da história. No mês passado, o fluxo cambial ficou negativo em US$ 26,41 bilhões, resultado da saída de R$ 28,861 bilhões via conta financeira e da entrada de US$ 2,45 bilhões via conta comercial, divulgou nesta quarta-feira (8) o Banco Central. A série histórica do BC tem início em 1982. Até agora, a maior saída líquida mensal de dólares da história tinha sido registrada em setembro de 1998, quando US$ 18,919 bilhões haviam deixado o país.

Em relação ao saldo de 2024, o fluxo cambial fechou o ano com saldo negativo de US$ 18,014 bilhões. Essa foi a terceira maior saída líquida desde 1982, só perdendo para 2019, quando US$ 44,768 bilhões haviam deixado o país, e para 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, quando o fluxo tinha ficado negativo em US$ 27,923 bilhões. Em todo o ano passado, US$ 87,214 bilhões saíram do país via conta financeira. Na conta comercial, entraram US$ 69,2 bilhões.

INDICADORES

CÂMBIO

	Compra	Venda
Dólar Comercial	R$ 6,108	R$ 6,109
Dólar Turismo	R$ 6,184	R$ 6,364
Euro turismo	R$ 6,299	R$ 6,299

BOLSA

Índice	Pontos	Variação
Bovespa	119.624,51	-1,27 %

POUPANÇA

9/1/2025	0,5879 %

SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1.518,00

INFLAÇÃO

	Novembro	Ano	12 meses
IPCA/IBGE	0,39%	4,29%	4,87%
INPC/IBGE	0,33%	4,27%	4,84%
IGP-M/FGV	1,30%	5,55%	6,33%

FENABRAVE

14,02%

As vendas de veículos novos, considerando-se apenas os automóveis e comerciais leves (picapes e furgões), tiveram desempenho positivo em 2024, com crescimento de 14,02% em relação a 2023. Ao todo, foram emplacadas 2.484.740 unidades.

RAFA NEDDERMEYER/AGENCIA BRASIL



Brasileiros ainda têm R$ 8,7 bilhões esquecidos em contas

BANCO CENTRAL Até o fim de novembro, os brasileiros não tinham sacado R$ 8,69 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro, segundo informações divulgadas nesta quarta-feira (8) pelo Banco Central (BC). De acordo com a atualização mais recente, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R$ 8,69 bilhões, de um total de R$ 17,63 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

Em 16 de outubro, os recursos esquecidos foram transferidos para o Tesouro Nacional e aguardam a publicação de um edital com as novas regras para o saque. Caso o dinheiro não seja requerido nos próximos 25 anos, será incorporado definitivamente ao patrimônio da União.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Apesar da transferência ao Tesouro, as estatísticas continuarão a ser atualizadas, com a inclusão de dados que estavam defasados. Os dados de dezembro, segundo mês após o repasse do dinheiro ao Tesouro, só serão apresentados em 7 de fevereiro.

Em relação ao número de beneficiários, até o fim de novembro, 27.411.547 correntistas haviam resgatado valores. Apesar de a marca ultrapassar os 27 milhões, isso representa apenas 36,15% do total de 75.832.439 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022. Entre os que retiraram valores até o fim de novembro, 25.279.680 são pessoas físicas e 2.131.867 são jurídicas.

RECEITA ESCLARECE QUE NÃO COBRARÁ IMPOSTO POR PIX

FISCO O reforço na fiscalização de transferências via Pix e cartão de crédito não significa criação de impostos, esclareceu a Receita Federal. Em comunicado, o Fisco desmentiu informações falsas que circularam nas redes sociais nos últimos dias sobre cobrança de imposto para transferências digitais.

Em 1º de janeiro, entraram em vigor as novas regras da Receita Federal para a fiscalização de transferências financeiras. A principal mudança foi a extensão do monitoramento de transações financeiras às transferências Pix que somam pelo menos R$ 5 mil por mês para pessoas físicas e R$ 15 mil para pessoas jurídicas.

Além das transações Pix, esses limites também valem para as operadoras de cartão de crédito e as instituições de pagamento, como bancos digitais e operadoras de carteiras virtuais. Elas deverão notificar à Receita operações cuja soma mensal ultrapassa esse teto. Os bancos tradicionais, as cooperativas de crédito e instituições que operam outras modalidades de transação já tinham de informar à Receita sobre esses valores. Segundo a Receita, a instrução normativa permite "oferecer melhores serviços à sociedade", reduzindo divergências e erros que levam à malha fina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária com dedicação exclusiva, destinado a suprir as necessidades junto as nossas Secretarias e Fundos Municipais de Canudos - Bahia. Tipo: Menor preço global por lote. Sessão dia: 24/01/2025, às 09h00, no Portal de Licitações, portal.licitanet.com.br. Editais no portal portal.licitanet.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro LAION FELIPE GAMA CAMPOS Pregoeiro.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE002/2025. Contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema para portal que atenda ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11, Resolução nº 1426/2021 do TCM/BA e Legislação Correlata, além de publicações de atos administrativos em jornais de grande circulação do Estado da Bahia, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC), Diário Oficial Próprio (DOM) e Diário Oficial da União (DOU) possuindo funcionamento, armazenamento de dados em servidor com certificado digital, para atender as necessidades do município de Canudos – Bahia. Tipo: Menor preço Global. Sessão dia: 24/01/2025, às 09h00, no Portal de Licitações, portal.licitanet.com.br. Editais no portal portal.licitanet.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro LAION FELIPE GAMA CAMPOS Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.858.570/0001-33, neste ato, representada pelo **Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 014/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, localizado no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 07/01/2025. Processo nº 019.16619.2024.0142356-78. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.**

SESAB

Secretaria da Fazenda — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/1983, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação: LEILÃO ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 008/2025; PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 259.249/2024; OBJETO: alienação dos imóveis públicos municipais, listados abaixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 10/01/2025, até às 15h do dia 04/02/2025 **(horário de Brasília)**;

INICIO DA SESSÃO: 04/02/2025, às 15h **(horário de Brasília)**;

FIM DA SESSÃO: 04/02/2025, às 18h **(horário de Brasília)**.

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitanet.com.br e no site da SEFAZ/Salvador (www.sefaz.salvador.ba.gov.br => Transparência).

ID	ENDEREÇO	BAIRRO
C038	Avenida Paulo VI (codlog 2870-3)	Itaigara

Salvador, 08 de janeiro de 2025. GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER - Secretária Municipal da Fazenda.

Secretaria da Fazenda — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), com base na Lei Municipal nº 9.775/2023, Lei Municipal nº 3.293/1983, Decreto Municipal nº 38.170/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação: LEILÃO ELETRÔNICO – SEFAZ Nº 007/2025; PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 258.199/2024; OBJETO: alienação dos imóveis públicos municipais, listados abaixo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 10/01/2025, até às 10h do dia 04/02/2025 **(horário de Brasília)**;

INICIO DA SESSÃO: 04/02/2025, às 10h **(horário de Brasília)**;

FIM DA SESSÃO: 04/02/2025, às 13h **(horário de Brasília)**.

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitanet.com.br e no site da SEFAZ/Salvador (www.sefaz.salvador.ba.gov.br => Transparência).

ID	ENDEREÇO	BAIRRO
A051 + C035	Rua Cândido Portinari (codlog 3925-0)	Barra

Salvador, 08 de janeiro de 2025. GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER - Secretária Municipal da Fazenda.

INÍCIO DA PRÉ-TEMPORADA

Bahia deixa Salvador com destino a Girona



No início do ano passado, o destino foi a cidade de Manchester, na Inglaterra. Nesta quinta-feira, 9 de janeiro, a delegação do Bahia, sob o comando do técnico Rogério Ceni, deixa Salvador com destino à cidade de Girona, na Espanha, para o trabalho de pré-temporada dos jogadores em 2025. O time alternativo do Tricolor, com garotos do Sub-20 e reservas dos profissionais, vai disputar os jogos contra Jacuipense, Atlético de Alagoinhas e Jequié, nas três primeiras rodadas do Campeonato Baiano, já a partir de domingo, dia 12 de janeiro.

O Centro de Treinamentos do Girona em um dos mais modernos da Europa. Recém-inaugurado, na cidade de Vilablareix, na Catalunha, Espanha, tem uma estrutura de ponta e foi projetado para oferecer as melhores condições de desenvolvimento esportivo. No Girona Football Academy tem campos de grama híbrida, academia, vestiários e instalações modernas. O complexo oferece duas áreas de gramado híbrido, combinação de grama natural e sintética, que otimiza o desempenho e reduz o risco de lesões, e Academia de última geração, com tecnologia para aprimoramento físico e recuperação dos atletas.

Ainda em Salvador, ontem pela manhã, jogadores se apresentaram no CT Evaristo de Macedo, dando sequência às avaliações clínicas e físicas. Depois de uma longa conversa com o técnico Rogério Ceni no auditório, no gramado, o grupo foi dividido em três times com quatro componentes, cada, com a obrigação de cumprir determinado número de passes, sob forte marcação.

Anunciado durante a manhã na Arena Fonte Nova, o volante Erick participou de todas as atividades comandas pelo técnico Rogério Ceni. Já o goleiro Marcos Felipe está trabalhando normalmente com bola, já recupera da lesão sofrida na clavícula, no mês de dezembro, que lhe afastou dos últimos jogos do Bahia na Série A. Por sua vez, o lateral Iago Borduchi está na fase final de transição física. Ele ainda se recupera da lesão muscular que o afastou da parte final da temporada passada.

Foto: Divulgação/Ascom/GironaFC



O MODERNO
CT do Girona Football Academy, na cidade de Vilablareix, na Espanha, é o destino final da delegação do Tricolor baiano para o trabalho de pré-temporada

Foto/Arte/infoesporte/ge



ENTRE OS
reforços estão algumas estrelas e dois atletas que chegaram na Toca do Leão, mas nunca jogaram pelo Rubro-negro baiano

VITÓRIA É TOP 100

100 contratações em três anos

POR RAFAEL TELES
GE.GLOBO.COM/BA

Nos últimos três anos, o Vitória deixou a Série C do Campeonato Brasileiro, conquistou o título inédito da Série B, voltou a ser campeão baiano após seis anos e a ainda carimbou uma vaga na Copa Sul-Americana, algo que não conseguia há oito anos. Muita coisa, certo? Espera para ver a lista de jogadores contratados para alcançar esse feito. Com a chegada de Hugo, na última terça-feira, a gestão Fábio Mota chegou a 100 jogadores contratados em três anos.

O dirigente assumiu o clube em outubro de 2021, inicialmente de forma interina após afastamento de Paulo Carneiro por irregularidades na gestão. Somente quase um ano depois que Mota foi eleito para o triênio 2023-2025. Ao assumir um clube em crise dentro e fora de campo, Fábio Mota promoveu grandes mudanças. No elenco, elas só aconteceram de forma efetiva a partir de dezembro de 2021, quando ele pôde inscrever novos jogadores. Desde então, não poupou esforços para contratar e também fez correções de rota que resultaram em uma média superior a 33 novas peças por ano.

A primeira contratação de Fábio Mota para o Vitória foi o atacante Guilherme Queiroz, anunciado em nove de dezembro de 2021, onze dias após o rebaixamento rubro-negro para a Série C. Os últimos a serem anunciados foram o lateral-direito Claudinho, o lateral-esquerdo Hugo, o zagueiro Zé Marcos, os volantes Ronald e Thiaguinho e os atacantes Bruno Xavier e Wellington Rato. A maioria das estrelas contratadas por Fábio Mota não brilhou, mas pelo menos todos entraram em campo. Já é mais do que fizeram Héctor Urrego (2022) e Felippe Borges (2023), que foram contratados, apresentados, treinaram, mas nunca foram a campo com a camisa vermelha e preta. Ao todo, 23 jogadores deixaram o Vitória antes do fim do contratado nos últimos três anos. O número representa quase um quarto dos reforços.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - (PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025. ID BB Nº 1062516 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 23/01/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de medicamentos (ESCINA, GLICOSE, HEPARINA, FORMOTEROL, DOCETAXOL) para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2024.0127287-31. Regência legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **caroline.fernandes@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 08/01/2025. **Caroline Brito Fernandes Da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – CEAC - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo: 019.8616.2024.0119915-39. Abertura: 14/01/2025 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII. Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: **dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / emmanuel.oliveira@saude.ba.gov.br**. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: **1) inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social** no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores; **2) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 3) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **4) Prova de regularidade fiscal do fornecedor perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social; **5) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do prestador de serviço; **6) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia; 7) Certificado de Regularidade de Situação/CRS (FGTS); 8) Certidão de regularidade relativa débitos trabalhistas; 9) Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade; **10) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: **Liquidez Geral (LG) =** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) **- Solvência Geral (SG) =** (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante) - **Liquidez Corrente (LC) =** (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante) 10.1) 10.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de **Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; 10.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021); 10.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; 10.4) O concorrente apresentará o balanço patrimonial e demonstração de resultado mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; emissão extraída do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação; 10.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1° da Lei Federal n° 14.133, de 2021); **11) Declaração da contratada de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social** (art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021); **12) Certidão de regularidade na contratação de aprendizes** (art. 116, Lei nº 14.133/2021); **13) Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.** Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 08 de janeiro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira – Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025- ID Nº 1062621- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 27/01/2025, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de equipamentos de uso hospitalar (CADEIRA ODONTOLOGICA E CONJUNTO ODONTOLOGICO), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.20. **Nº Processo: 019.5050.2024.0063146-43 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br e adriano.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 08/01/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. ID BB Nº 1062489 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/01/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Medicamentos (SECUQUINUMABE, BENDAMUSTINA, ANAGRELIDA etc) "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2024.0055816-14. Família(s):** 65.01. **Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 08/01/2025. **Viviane Paranhos Mendonça – Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - ID Nº 1062661 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 27/01/2025 , às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de equipamento para laboratório (BALANÇA), para compor o sistema de registro de preços. Família:** 66.70. **Nº Processo: 019.5050.2024.0061234-65. Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4117/3115-43407 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 07/01/2025. **Pregoeiro (a) Oficial- Ana Paula Felício Santos.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - ID Nº 1062700 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 27/01/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de equipamento para laboratório (REFRIGERADOR HOSPITALAR), para compor o sistema de registro de preços. Família: 41.10. Nº Processo: 019.5050.2024.0120912-01 Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4117 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA 08/01/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Adriano Cerqueira Almeida.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 11.858.570/0001-33, neste ato, representada pelo **Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 014/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, localizado no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia. **Data da assinatura: 07/01/2025. Processo nº 019.16619.2024.0142356-78. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - ID Nº 1062643 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/01/2025, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de poltrona giratória, poltrona, executiva, cadeira fixa etc. Família:** 71.10. **Nº Processo: Regência legal: 14.133.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9676/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 08/01/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Neuma Nadja Brito Lopes.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. ID BB Nº 1062543 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 23/01/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Medicamentos (NISTATINA, MORFINA, RIVAROXABANA, etc). "REGISTRO DE PREÇO". Nº Processo: 019.8712.2024.0106043-41. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 08/01/2025. **Fernando Lima Pinto – Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – CEAC - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo: 019.9244.2024.0091859-35. Abertura: 17/01/2025 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ - UE PIRAJÁ. Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: **dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / emmanuel.oliveira@saude.ba.gov.br.** A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: **1) inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público** de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores; **2) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 3) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **4) Prova de regularidade fiscal do fornecedor perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social; **5) Prova de regularidade com a Fazenda** [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do prestador de serviço; **6) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia; 7) Certificado de Regularidade de Situação/CRS (FGTS); 8) Certidão de regularidade relativa débitos trabalhistas; 9) Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade; **10) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: **Liquidez Geral (LG) =** (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) **- Solvência Geral (SG) =** (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante) - **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante) 10.1) 10.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; 10.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021); 10.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; 10.4) O concorrente apresentará o balanço patrimonial e demonstração de resultado mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; emissão extraída do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação; 10.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1° da Lei Federal n° 14.133, de 2021); **11) Declaração da contratada de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social** (art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021); **12) Certidão de regularidade na contratação de aprendizes** (art. 116, Lei nº 14.133/2021); **13) Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.** Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 08 de janeiro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira – Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.**

SESAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022608
Processo SEI 100.0890.2024.0037372-52. Contratada: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. (CNPJ 02.271.201/0008-25). Objeto: AQUISIÇÃO TE PVC 3B JE C/ANÉIS 60X60MM + LUVAS CORRER PVC TUBO PBA JE DE (60, 85 E 110) MM + ADAPTADOR PVC JE 2B PBAX DEFOFO 160X150MM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 04, ATA 5000001671, ASSINADA EM 25/03/2024. Valor Contratado: R$ 123.280,00 (valor global). Execução: 90 dias. Assinado em 07/01/25. Origem: Licitação nº SP 205/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022730
Processo SEI 100.0917.2024.0040701-33. Contratada: AMOR SOCIAL LTDA. (CNPJ 17.151.530/0001-33). Objeto: PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RUY BARBOSA. Valor Contratado: R$ 999. 248,00 (valor global). Execução: 900 dias. Assinado em 07/01/25. Origem: Licitação nº SP 166/24. Unidade Gestora: EAS / DE. Recursos: FGTS / PRÓPRIOS. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022751
Processo SEI 100.0889.2024.0040567-46. Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. (CNPJ 00.377.455/0001-20). Objeto: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA UTILIZAÇÃO EM ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS EM ÁGUA TRATADA, ÁGUA BRUTA E EFLUENTES, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATRAVÉS DA ATA 5000001762, ASSINADA EM 23/09/2024. Valor Contratado: R$ 294.624,00 (Proposto) / R$ 355.772,37 (Equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 07/01/25. Origem: Licitação nº SP 105/24. Unidade Gestora: TDOQ / DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 419/24
Processo SEI 100.0874.2024.0038291-96. Contrato 460021671. Contratada: Multiplan Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 06.309.174/0001-17). Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 25,00% de acréscimo e 25,00% supressão em relação ao Contrato. Assinado em 07/01/25. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 399/24
Processo SEI 100.16595.2024.0032523-13. Contrato 460020863. Contratada: C. E R. Engenharia ltda. (CNPJ 03.279.509/0001-03). Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 6,13% de acréscimo, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 24,99% e SUPRESSÃO acumulada de 11,04% em relação ao Contrato; portanto fica acrescida a importância de R$ 282.881,52 e fixado em R$ 5.257.640 o valor total do contrato ora aditado. Assinado em 07/01/25. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 422/24
Processo SEI 100.0847.2024.0040704-39. Contrato: 460018675. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB (CNPJ 13.579.586/0001-32). Inclusão de cláusula resolutiva. Assinado em 07/01/25. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/25
Processo SEI 100.17983.2024.0037252-09. Contrato: 460019918. Contratada: Porto Fino Empreendimentos, Manutenção e Serviços Ltda. (CNPJ 07.435.665/0001-77). Renovar o contrato por 150 dias, passando o final de execução para 18/06/25, no valor de R$ 10.072.177,24, já considerando acréscimo de 24,99% e supressão de 18,58%. Assinado em 08/01/25. Salvador/BA, 08/01/25. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022, Processo: nº 046.0571.2024.0031672-51; Tomada de Preços no 002/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: MMC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 200 (duzentos) dias, a contar de 10/01/2025, terminando, portanto, em 28/07/2025. Valor global: **R$** 1.853.819,91 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.899.0.245.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.720.0.109.000000.00.00.00 /1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00; Ação: 5231/ 4625/6980/6128; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 08/01/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Murilo Miguel de Matos Cunha - Contratada.

EGBA
DOOL
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **IGH - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 11.858.570/0001-33, neste ato, representada pelo Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE. OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 014/2024, que ampara a gestão do **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, localizado no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia. Data da assinatura: 07/01/2025. Processo nº 019.16619.2024.0142356-78. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 013/2023
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: CLARO S/A. Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 013/2023, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2023.0001014-15 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 021/2023
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 021/2023, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2023.0001233-03 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 002.23.2P.PS.2
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 002.23.2P.PS.2, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2023.0001014-15 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 028/2023
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2023, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2023.0001597-58 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 010/2022
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: GD SERVIÇOS INTERNET LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2022, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2022.0000483-19 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 011/2022
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: TUX NET-SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 011/2022, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2022.0000483-19 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 012/2022
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada:SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2022, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2022.0000483-19 a Fonte/Destinação de Recursos/DR 1.501.0.213.000000, permanecendo a mesma Ação Orçamentária / PAOE e a mesma Natureza da Despesa. Salvador, 08/01/2025. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Resumo de Apostilamento - Contrato nº 009/2022
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada:OI-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA Objeto do Apostilamento: Fica incluída na Cláusula Sexta do Contrato nº 009/2022, oriundo do processo administrativo SEI n° 056.3055.2022.0000493-91

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br